



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2021**

**OBJETO:** Aquisição de ingressos de cinema, incluindo refrigerante e pipoca, para atendimento às crianças e adolescentes que participam do serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos, desenvolvido através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	CINEMAX CINEMAS FRANCISCO BELTRÃO LTDA	UN	360,00	22,00	7.920,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 105/2021: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de vassouras de palha que serão utilizadas na limpeza de vias públicas.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

FRUSTRADO

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**46822AFA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 409/2021 de 22 de outubro de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2021 – Processo nº 910/2021.

**OBJETO:** Aquisição de manequins para exposições culturais e amostra de acervos históricos, em atendimento ao Departamento de Cultura.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**  
DESERTO

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2021.

**DANIELA RAITZ**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**B22FAD88

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Rescisão de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **SIRLEI RITA CAMARGO PADILHA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Concessão Administrativa nº 851/2020 – Concorrência nº 05/2020

**OBJETO:** Concessão Administrativa da Sala multiuso 02, com área de 33,27 m<sup>2</sup> destinada à exploração de guarda-volumes, no Terminal

Rodoviário de Francisco Beltrão, localizado na Avenida Água Branca, 1.800 - Lote 16A Gleba 1-FB, Francisco Beltrão – PR., pelo período de 5(cinco) anos, conforme Lei Municipal nº 4742/2020, de 16/06/2020 e eventuais alterações e edital da Concorrência nº 005/2020.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e §1º, da Lei nº 8.666/1993, pela rescisão do **Contrato de Concessão Administrativa nº 851/2020**, a partir da publicação do termo, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12096/2021, sem a aplicação de penalidades.

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**DA7431F4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2021**

**OBJETO:** Contratação da dupla artística musical “Jorge e Mateus”, através de seu empresário exclusivo TEP Entretenimento e Promoções Ltda, para realizar show musical na 30ª edição da EXPOBEL, no dia 09 de março de 2022, no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, em cumprimento a Lei Municipal nº 4.863/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	TEP ENTRETENIMENTO E PROMOÇÕES LTDA	540.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 104/2021: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**8078F414

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2021**

**OBJETO:** Aquisição de ingressos de cinema, incluindo refrigerante e pipoca, para atendimento às crianças e adolescentes que participam do serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos, desenvolvido através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	CINEMAX CINEMAS FRANCISCO BELTRÃO LTDA	UN	360,00	22,00	7.920,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 105/2021: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**E94CA54B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2020, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2021.**

**OBJETO:** Contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S/A para prestação de serviços SaaS (software as a Service) através do sistema COMPREV para operacionalização da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 188 de 20/12/2019 e Portaria/SEPTR/ME Nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A  
CNPJ: 42.422.253/0001-01  
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 21 de dezembro de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**DANIELA RAITZ**  
Membro da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**3E8DC7DB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **17 de janeiro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material hidráulico, elétrico e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações,

ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2021.

**DANIELA RAITZ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**4EDEBD3F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**APOSTILAMENTO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RADIBEL SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 332/2015 – Concorrência nº002/2015.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames de Raio X, na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

**APOSTILAMENTO:** Fica formalizado o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 332/2015**, para fim de aperfeiçoar e adequar o contrato, para atender os interesses e necessidades do Município, alterando temporariamente o local de prestação de serviços para a sede da Sociedade Hospitalar Beltronense – Hospital São Francisco, sem acarretar em alteração do escopo do objeto contratado.

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**6EEB4BC0

**DRH**  
**REPUBLICAÇÃO EDITAL 368-21 ACS 068-2018**

Republicado por incorreção D.O.M. 03/12/2021  
**EDITAL Nº 368/2021**

**CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 068/2018**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Emprego Público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Francisco Beltrão, no período de 03 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, a fim de habilitar-se à respectiva contratação:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

12	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
5º	Jaine Aparecida Da Cruz	09/04/1995	Área Urbana - Bairro Pinheirinho	-	Área Urbana - Bairro Pinheirinho

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniella Lotici Kowalski  
**Código Identificador:**609FED4D

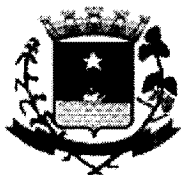
[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	105
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	936
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de ingressos de cinema, incluindo refrigerante e pipoca, para atendimento às crianças e adolescentes que participam do serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos, desenvolvido através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária*	0600508243080160243390320400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.920,00
Data Publicação Termo ratificação	22/12/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	



CPF: 7795119999 (Logout)



000038

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2021**

**OBJETO:** Aquisição de ingressos de cinema, incluindo refrigerante e pipoca, para atendimento às crianças e adolescentes que participam do serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos, desenvolvido através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: CINEMAX CINEMAS FRANCISCO BELTRÃO LTDA.

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	CINEMAX CINEMAS FRANCISCO BELTRÃO LTDA.	UN	360,00	22,00

Francisco Beltrão, 22 de dezembro 2021.

  
CLEBERT FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 1115/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CINEMAX CINEMAS FRANCISCO BELTRÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CINEMAX CINEMAS FRANCISCO BELTRÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.211.483/0001-90, estabelecida na Avenida ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 269, CEP: 85601270, centro, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 105/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de ingressos de cinema, incluindo refrigerante e pipoca, para atendimento às crianças e adolescentes que participam do serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos, desenvolvido através da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	79019	Ingressos para sessões de cinema para filmes em cartaz e/ou sugeridos pela equipe do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos, incluindo o fornecimento de refrigerante e/ou suco de 350ml e um pacote grande de pipoca por ingresso.	UN	360,00	22,00	7.920,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de inexigibilidade nº 105/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma. D

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000040

## Estado do Paraná

inexigibilidade nº 105/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita do Bloco de financiamento da proteção social básica - SUAS.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos ingressos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2431	06.005.08.243.0801.6024	934	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO NONO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os ingressos deverão ser fornecidos parceladamente, de acordo com as solicitações da secretaria Municipal de Assistência Social, mediante nota de empenho.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

*Estado do Paraná*

notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de inexigibilidade nº 105/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **NADIA TERESINHA BONATTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.122.629-00 e portadora do RG nº 4.803.962-6.

A fiscalização do recebimento do produto ficará a cargo da servidora CLAUDINÉIA TONELLO, inscrita no CPF sob o nº 054.423.409-01, e-mail [escolaoficina@yahoo.com.br](mailto:escolaoficina@yahoo.com.br), telefone (46) 3524-2973.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2021.



CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



CINEMAX CINEMAS FRANCISCO BELTRÃO LTDA

CONTRATADA  
ARILDO JOSE RODRIGUES  
CPF Nº 175.680.038-33

TESTEMUNHAS:



ANTONIO CARLOS BONETTI



NADIA TERESINHA BONATTO



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000043

*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CINEMAX CINEMAS FRANCISCO BELTRÃO LTDA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1115/2021 - referente ao processo de inexigibilidade nº 105/2021.

**OBJETO:** Aquisição de ingressos de cinema, incluindo refrigerante e pipoca, para atendimento às crianças e adolescentes que participam do serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos, desenvolvido através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PRAZO:** 120(cento e vinte) dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2431	06.005.08.243.0801.6024	934	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2021

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa TEP ENTRETENIMENTO E PROMOÇÕES LTDA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1114/2021 - referente a processo de inexigibilidade nº 104/2021.

**OBJETO:** Contratação da dupla artística musical "Jorge e Mateus", através de seu empresário exclusivo TEP Entretenimento e Promoções Ltda, para realizar show musical na 30ª edição da EXPOBEL, no dia 09 de março de 2022, no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, em cumprimento a Lei Municipal nº 4.863/2021.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias

**VALOR TOTAL:** 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** a) 20% (vinte por cento) do valor contratual - R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do contrato;

b) 30% (trinta por cento) do valor contratual - R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), até o dia 31 de janeiro de 2022; e

c) 50% (cinquenta por cento) do valor contratual - R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), até o dia 07 de março de 2022.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES						
Conta da despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4770		07.005.13.392.1301.2053	0		3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2021

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:** 159FA720

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CINEMAX CINEMAS FRANCISCO BELTRÃO LTDA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1115/2021 - referente ao processo de inexigibilidade nº 105/2021.

**OBJETO:** Aquisição de ingressos de cinema, incluindo refrigerante e pipoca, para atendimento às crianças e adolescentes que participam do serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos, desenvolvido através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES						
Conta da despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2431		06.005.08.243.0801.6024	934		3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2021

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:** 8AAE8362

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA - EPP.

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2018 - Inexigibilidade nº 13/2018.

**OBJETO:** prestação de serviços para realização de exames específicos e fornecimento de próteses auditivas aos usuários portadores de deficiência auditiva, incluindo acompanhamento para adaptação.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13104/2021.

Fica acrescido ao contrato o valor abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Preço acrescido contrato R\$	total ao
1	59956	Contratação de serviços para avaliação de equipe multiprofissional especializada, fornecimento de exames específicos e de próteses auditivas para usuários com deficiência auditiva, incluindo o acompanhamento para adaptação.	139.892,10	

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:** C2851079

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa JANETE TERESINHA CEMBRANI 61873357915.

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de preços nº 572/2021 nº 657/2021 - Pregão Eletrônico nº 62/2021.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção da municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal;

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II, e § 1º da Lei nº 8.666/93, pela rescisão da Ata de Registro de preços nº 572/2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12671/2021.

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:** DFBAF64B

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rerratificação de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa GOYA & GOYA S/C LTDA.

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 847/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 71/2017.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de consultas médicas na especialidade de pneumologia, para atendimento no SAE - Serviço de Assistência Especializada.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13063/2021.